

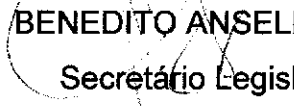


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a intimação, sem que houvesse manifestação do ex-Prefeito Municipal Marco Aurélio de Souza com relação ao laudo pericial e pareceres da Comissão Especial Processante nomeada nos autos e das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa no processo de julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Jacaréí referentes ao exercício de 2001 (Processo do Legislativo nº 182/2005, de 17/10/2005). Para constar, foi por mim lavrada, digitada e assinada a presente certidão.

Câmara Municipal de Jacaréí, 11 de junho de 2019.


BENEDITO ANSELMO TURSI
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras